



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 261 DE 24 DE MAIO DE 2.002

*“Autoriza Reforma
Do Cemitério”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeita Municipal autorizada a reformar o Cemitério Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária nº 070315.452.0505.3064-4.4.90.51.02, no valor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aricanduva, 24 de Maio de 2.002.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério Municipal foi construído há muitos anos, está com seus muros em péssimo estado de conservação, necessitando de uma ampliação na capela, construção de um depósito de material de uso diário, para evitar desaparecimento dos mesmos e ampliação da área reservada por não atender mais a demanda, levando a perfuração de covas umas sobre as outras provocando desrespeitos aos defuntos. Ressalta-se ainda que no novo loteamento, foi reservado uma área para ampliação do respectivo cemitério. Anexo, apresentamos planilha orçamentária e planta da respectiva reforma. Diante da precariedade do cemitério, faz-se necessária a aprovação desta Lei por esta Egrégia Câmara.

Aricanduva, 24 de Maio de 2.002.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Aricanduva, 24 de Maio de 2.002.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal